



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

ATO TRT SGP N.º 326, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 15638/2019,

RESOLVE:

ARBITRAR o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao ao Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), em virtude do seu deslocamento no dia 22 de outubro de 2019, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, com retorno previsto para o mesmo dia, onde realizará, no Fórum Trabalhista Irineu Joffily, audiência de conciliação, no dia 22 de outubro de 2019, envolvendo a empresa Q1 Comercial de Roupas S.A (CNPJ N.º 09.044.235/0427-40), consoante Protocolo Central N.º 606.0006/2019.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente